



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 65/13 – CCJ


Denomina Rua dos Bugios o logradouro público cadastrado conhecido como Estrada Doze – Loteamento Parque São Paulo.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago Duarte.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 6, após analisar a matéria, entendeu ser de competência municipal e afirmou não existir óbice legal à tramitação, estando o projeto em consonância ao que dispõe a Lei Complementar nº 320/94 e a Constituição Federal no artigo 30, incisos I.

Dessa forma, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 23 de setembro de 2013.


**Vereador Elizandro Sabino,
Relator.**




Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1776/13
PLL Nº 186/13
Fl. 2

PARECER Nº 65 /13 – CCJ


Aprovado pela Comissão em 12-10-13


Vereador Reginaldo Pujol – Presidente
*C. Restrições artº 20
município*


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente

Vereador Nereu D'Avila


Vereador Alberto Kopitke


Vereador Waldir Canal